



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00136 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1EFDF5139BE1F0D5434A2089DA7ED05

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Errata TERMO DE REASSUNÇÃO AO MANDATO DE VEREADOR
- TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEICULO

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros

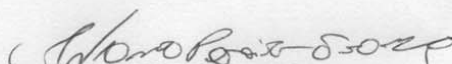


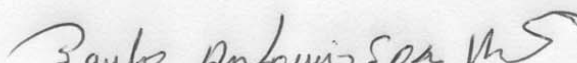
CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Mesa Diretora

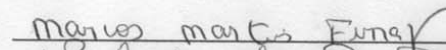
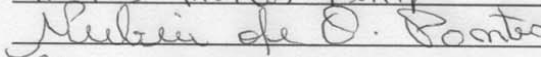
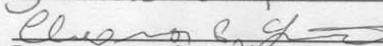
TERMO DE REASSUNÇÃO AO MANDATO DE VEREADOR

Aos (7) sete dias do mês de dezembro de 2018, às (13) treze horas e (20) vinte minutos, na Sala da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, na presença do senhor presidente, o vereador Ivano Pereira França e dos demais vereadores Dirciano de Oliveira Santana, Núbia de Oliveira Pontes, Cleomar Prado Gusmão e Marcos Martins Ferraz, em atendimento à Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, consubstanciados na Resolução Legislativa nº 002/2018, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal do dia 29 de outubro de 2018, reassumiu o Mandato de Vereador para a Legislatura 2017/2020, o senhor PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO, o qual compareceu a esta Edilidade Municipal, munido dos seus documentos pessoais, tendo validade a partir das 00:00h (zero hora) do dia 7 de dezembro de 2018, seguindo o presente Termo assinado pelos presentes.

Sala da Presidência, em 07 de dezembro de 2018.


IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente


PAULO ANTÔNIO SOARES DE BRITO
Vereador

1.  _____;
2.  _____;
3.  _____;
4.  _____;
5. _____;

Rua Getúlio Vargas 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077)3438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Assessoria Jurídica

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULOS

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA E O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA.

Celebram entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - Estado da Bahia, localizada na Rua Luiz Viana Filho nº 544, centro desta cidade, inscrita no CPNJ nº 16.424.053/0001-70, legalmente representada pelo seu Presidente, o Sr. IVANO PEREIRA FRANÇA, doravante denominado DOADOR, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 13.857.123/0001-95, com sede localizada na Praça Moisés Félix dos Santos, s/n, Centro desta cidade, legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal o Sra. Elaine Pontes de Oliveira, adiante denominado DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Veículos, que reger-se-á pela Nova Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 12, inciso II e 34, §5º, IX e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Doação e Entrega de Veículo a formalização da entrega em doação do veículo:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES/BA:

- entregar os veículos ao Município de Cândido Sales/BA, em perfeitas condições de uso;
- no ato da entrega repassar ao Município o recibo de transferência devidamente preenchido.

DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA:

a) receber o veículo: I/FORD FIESTA SE 1.6 , ANO/ Modelo: 2011/2011, Placa: NYX9490, Renavam: 00331371340, combustível a gasolina, cor PRETA, chassi: 3FADP4BK1BM192053, para ser alienado nos termos da Lei nº 8.666/93 , comprometendo-se a cuidar e zelar dos mesmo, devendo fazer uso do veículo de

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Assessoria Jurídica

forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso;

b) responsabilizar-se por qualquer ônus para transferência do mesmo, bem como outras despesas.

c) cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

d) dar os fins especificados neste instrumento para os veículos doados, sendo:

d.1 - I/FORD FIESTA SE 1.6 , ANO/ Modelo: 2011/2011, Placa: NYX9490, Renavam: 00331371340, combustível a gasolina, cor PRETA, chassi: 3FADP4BK1BM192053, para ser alienado nos termos da Lei nº 8.666/93, para serem alienados na modalidade Leilão nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressa e irrevogavelmente que o não cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Doação e Entrega de Veículo ensejará em sua Resolução com a consequente devolução compulsória dos veículos, retornando os bens ao patrimônio da Câmara municipal de Cândido Sales/BA, sem qualquer indenização ou restituição de valores de qualquer espécie, despendidos com os veículos.

CLÁUSULA QUARTA – A partir da assinatura deste Termo de Doação pelas partes interessadas os veículos ora citados passarão a ser de responsabilidade do Poder Executivo, devendo o mesmo proceder com o lançamento do Veículo no patrimônio da Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales, Estado da Bahia, para dirimir eventuais questões oriundas deste termo.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Cândido Sales – Bahia, de 29 de Novembro de 2018.

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Assessoria Jurídica

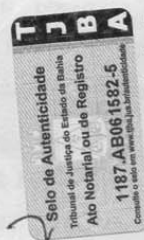
RECONHEÇO

Ivano Pereira França
IVANO PEREIRA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

Elaine Pontes de Oliveira
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. *Patricia S. Moura de Sousa* CPF nº 07068998604
2. *Vanessa Nequeira Santos Oliveira* CPF nº 949611665-53



Reconheço a firma por autenticidade de *Ivano Pereira França* para que produza seus efeitos jurídicos e legais, Dou fe, Cândido Sales - BA, 26 de 12 de 2018.
Flávio R. M. Medeiros

Flávio R. M. Medeiros
Escrivente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protesto
Cândido Sales / BA



Reconheço a firma por autenticidade de *Elaine Pontes de Oliveira* para que produza seus efeitos jurídicos e legais, Dou fe, Cândido Sales - BA, 26 de 12 de 2018.
Flávio R. M. Medeiros

Flávio R. M. Medeiros
Escrivente Autorizado
Tabelionato de Notas e Protesto
Cândido Sales / BA

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438-1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1EFD5139BE1F0D5434A2089DA7ED05